



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

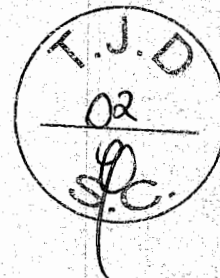
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sérió e Competente

Jogo nº: 9

008116



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 9 - JOINVILLE x FIGUEIRENSE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - PROFISSIONAL, realizado na data 03/02/2016 às 21:45, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Atletas Expulsos:

Nº: 7 - WILLIAN POPP - JOINVILLE - Inscrição: 332817

Nº: 11 - LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GONZAGA - FIGUEIRENSE - Inscrição: 324030

Tribunal de Justiça Desportiva

Baln. Camboriú. 04/02/16

15:23

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

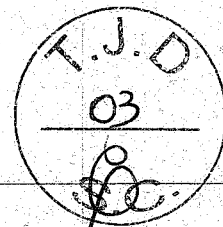
Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sêrio e Competente



CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A

Rodada: 2ª RODADA

Jogo Nº: 9 - JOINVILLE 1 X 1 FIGUEIRENSE

Data: 03/02/2016 Horário: 21:45 Estádio: Arena

Cidade: Joinville

1.0 ARBITRAGEM

Árbitro: CELIO AMORIM - ESPECIAL - CBF

Árbitro Assistente 1: CARLOS BERKENBROCK - ESPECIAL - CBF

Árbitro Assistente 2: ELI ALVES - CBF

Quarto Árbitro: CINÉSIO MENDES JÚNIOR

LAUDIR ZERMIANI

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

2.0 CRONOLOGIA

1º TEMPO:

Entrada do Mandante:	21:35	Atraso:	Não Houve			
Entrada do Visitante:	21:40	Atraso:	Não Houve			
Início 1º Tempo:	21:45	Atraso:	00:00	Término 1º Tempo:	22:32	Acréscimo(s): 00:02

2º TEMPO:

Entrada do Mandante:	22:45	Atraso:	Não Houve			
Entrada do Visitante:	22:46	Atraso:	Não Houve			
Início 2º Tempo:	22:47	Atraso:	00:00	Término 2º Tempo:	23:36	Acréscimo(s): 00:04

8.0 OCORRÊNCIAS E OBSERVAÇÕES

Nada consta

9.0 MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Entrada da maca para retirada de atletas lesionados e substituições.

10.0 OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

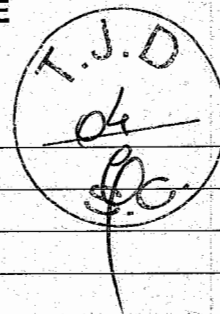
Nada consta

12.0 RETIFICAÇÃO

Nada consta

3.0 RELAÇÃO DE JOGADORES DO MANDANTE

JOINVILLE



Nº	CBF	NOME	T/R*
1	182631	AGENOR DETOFOL	T
2	378661	MARIO SERGIO GOMES DE SOUZA	T
3	165939	BRUNO HENRIQUE FORTUNATO AGUIAR	T
4	190431	RAFAEL FERREIRA DONATO	T
5	336832	MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	T
6	414486	DIEGO JARA RODRIGUES	T
7	332817	WILLIAN POPP	T
8	293384	ANSELMO DE MORAES	T
9	303030	FELIPE ALVES DE LIMA	T
10	330972	GUSTAVO AFFONSO SAUERBECK	T
11	321011	WELINTON JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	T
12	311346	JHONATAN LUIZ DA SIQUEIRA	R
13	167070	EDSON RAMOS DA SILVA	R
14	326861	VICTOR OLIVEIRA	R
15	327891	DANRLEI ROSA DOS SANTOS	R
16	394764	CARLOS EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	R
17	335249	ITALO MELO OLIVEIRA	R
18	359371	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	R
19	310316	JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS	R
20	435624	ADRIANO SOARES FILGUEIRA	R
21	389378	BRENO HENRIQUE VASCONCELOS LOPES	R
22	411984	LUIZ FELIPE COSTA MENESES	R
23	292517	MARIANO SEBASTIAN TRIPODI	R

Capitão: 3 - BRUNO HENRIQUE FORTUNATO AGUIAR

T= Titular / R= Reserva

4.0 COMISSÃO TÉCNICA

Técnico: PAULO CESAR LOPES DE GUSMÃO - 53595310RJ

Auxiliar Técnico: CLAUDIOMIRO SALENAVE SANTIAGO - 4041975709RS

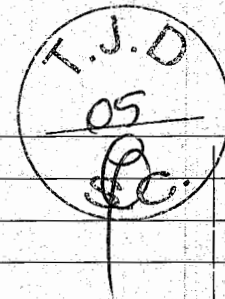
Preparador Físico: FLAVIO JOSÉ TREVISAN - CREF/SP 5210-G

Médico: DR. ANDRÉ BARROS VILELA DE FARIAS - CRM/SC 8815

Massagista: CALOS LINCOLN ZIMMERMANN - 22747249/SC

RELAÇÃO DE JOGADORES DO VISITANTE

FIGUEIRENSE



Nº	CBF	NOME	T/R*
2	178723	LEANDRO DA SILVA	T
3	137982	MARCOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA	T
6	358318	MARCOS PEDROSO	T
7	380745	CLAYTON DA SILVEIRA DA SILVA	T
11	324030	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GONZAGA	T
17	299925	FRANCISCO JACKSON MENEZES DA COSTA	T
27	303718	YAGO FELIPE DA COSTA ROCHA	T
30	338365	JUCEMAR DE OLIVEIRA CORDEIRO JUNIOR	T
55	380325	DENER GONCALVES PINHEIRO	T
59	312015	BRUNO FABIANO ALVES	T
86	165064	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO	T
5	308445	BRUNO DE ARAUJO DYBAL	R
15	326522	JEFFERSON NOGUEIRA JUNIOR	R
21	184931	LUAN JOSE NIEDZIELSKI	R
22	338625	LUAN POLLI GOMES	R
31	167360	HENRIQUE LOUREIRO DOS SANTOS	R
39	172110	ELIAS CONSTANTINO PEREIRA FILHO	R
42	311358	GUSTAVO ERMEL	R
77	336063	GUILHERME DE QUEIROZ GONCALVES	R
88	295587	NIRLEY DA SILVA FONSECA	R

Capitão: 3 - MARCOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA

T= Titular / R= Reserva

COMISSÃO TÉCNICA

Técnico: HUDSON JOSÉ COUTINHO - 3.080.087/SC

Auxiliar Técnico: ANTONIO CARLOS GUIMARÃES - 22308995/SP

Preparador Físico: NORBERTO DE CARVALHO CABRAL FILHO - 005890 G/RJ

Médico: CASSIO ALVES KONRATH - CRM/SC19.344

Massagista: GENIVALDO COSTA - 1.051.234-9/SC

5.0 GOLS

Minuto(s)	1T/2T	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
11	1 T	9	A FAVOR	FELIPE ALVES DE LIMA	JOINVILLE
32	1 T	7	A FAVOR	CLAYTON DA SILVEIRA DA SILVA	FIGUEIRENSE

6.0 CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Equipe
2	1 T	4	RAFAEL FERREIRA DONATO	JOINVILLE

Motivo

3	2 T	6	DIEGO JARA RODRIGUES	JOINVILLE
---	-----	---	----------------------	-----------

Motivo

12	2 T	3	BRUNO HENRIQUE FORTUNATO AGUIAR	JOINVILLE
----	-----	---	---------------------------------	-----------

Motivo

15	2 T	2	MARIO SERGIO GOMES DE SOUZA	JOINVILLE
----	-----	---	-----------------------------	-----------

Motivo

14	1 T	7	CLAYTON DA SILVEIRA DA SILVA	FIGUEIRENSE
----	-----	---	------------------------------	-------------

Motivo

17	1 T	27	YAGO FELIPE DA COSTA ROCHA	FIGUEIRENSE
----	-----	----	----------------------------	-------------

Motivo

24	2 T	2	LEANDRO DA SILVA	FIGUEIRENSE
----	-----	---	------------------	-------------

Motivo

7.0 CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Equipe
35	1 T	7	WILLIAN POPP	JOINVILLE

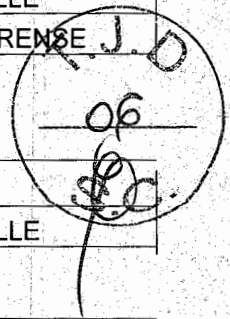
Motivo

Expulsei em decorrência da segunda advertência o atleta Willian Popp, nº7 da equipe do Joinville, aos 35 minutos do primeiro tempo, por reclamação acintosa contra a arbitragem dizendo as seguintes palavras "essa porra do caralho, é tudo contra o Joinville", repetindo esta frase por duas vezes. O atleta expulso saiu do campo de jogo sem maiores problemas.

13	2 T	11	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GONZAGA	FIGUEIRENSE
----	-----	----	---------------------------------	-------------

Motivo

Expulsei em decorrência da segunda advertência o atleta Luiz Eduardo dos Santos Gonzaga nº11 da equipe do Figueirense, aos 13 minutos do Segundo tempo, por solar seu adversário na disputa da bola de forma temerária. O atleta expulso saiu do campo de jogo sem maiores problemas.



 J. J. O.
 of
 S. D.

11.0 SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T	Equipe	
1	INTERVALO	JOINVILLE	Entrou: 23 - MARIANO SEBASTIAN TRIPODI Saiu: 11 - WELINTON JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS
1	INTERVALO	JOINVILLE	Entrou: 15 - DANRLEI ROSA DOS SANTOS Saiu: 5 - MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
16	2 TEMPO	JOINVILLE	Entrou: 13 - EDSON RAMOS DA SILVA Saiu: 2 - MARIO SERGIO GOMES DE SOUZA
9	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	Entrou: 5 - BRUNO DE ARAUJO DYBAL Saiu: 27 - YAGO FELIPE DA COSTA ROCHA
39	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	Entrou: 77 - GUILHERME DE QUEIROZ GONCALVES Saiu: 86 - EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO

1T= 1º Tempo / 2T = 2º Tempo / INT = Intervalo

T. J. D.
04
S.C.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

T.J.D
08
90

1 Equipe A Joinville E.C (mandante) X Equipe B FIGUEIRENSE F.C

2 Competição Série A Série B Série C

3 Partida realizada em Joinville (cidade/UF) | 03/02/2016 (data) | 21:45 (horário)

4 Estádio ARENA JOINVILLE

5 Resultado final (01) X (01) Em favor de EMPATE

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: () X () Em favor de: _____

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>21:35</u> Atraso: <input checked="" type="checkbox"/>	Retorno da Equipe A:	<u>22:48</u> Atraso: <input checked="" type="checkbox"/>
Entrada da Equipe B:	<u>21:40</u> Atraso: <input checked="" type="checkbox"/>	Retorno da Equipe B:	<u>22:46</u> Atraso: <input checked="" type="checkbox"/>
Início 1º Tempo:	<u>21:45</u> Atraso: <input checked="" type="checkbox"/>	Início do 2º Tempo:	<u>22:47</u> Atraso: <input checked="" type="checkbox"/>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>02 MINUTOS</u>	Acréscimo do 2º Tempo:	<u>04 MINUTOS</u>
Término do 1º Tempo:	<u>22:32</u>	Término do 2º Tempo:	<u>23:36</u>
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>ACRESCIMOS ENTRADA DA MACA E SUBSTITUIÇÕES.</u>			

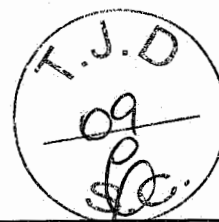
SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>05</u>	<u>15</u>	<u>INT</u>	<u>INT</u>	<u>27</u>	<u>05</u>	<u>09</u>	<u>2T</u>
<u>11</u>	<u>23</u>	<u>INT</u>	<u>INT</u>	<u>86</u>	<u>77</u>	<u>39</u>	<u>2T</u>
<u>02</u>	<u>13</u>	<u>1G</u>	<u>2T</u>	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/	/	/

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>04</u>	<u>RAFAEL F. DONATO</u>	<input checked="" type="checkbox"/>			<u>07</u>	<u>CLAYTON DA S. DA SILVA</u>	<input checked="" type="checkbox"/>		
<u>07</u>	<u>WILLIAN POPP</u>	<input checked="" type="checkbox"/>			<u>27</u>	<u>YAGO E. DA C. ROCHA</u>	<input checked="" type="checkbox"/>		
<u>06</u>	<u>DIEGO J. RODRIGUES</u>	<input checked="" type="checkbox"/>			<u>02</u>	<u>LEANDRO DA SILVA</u>	<input checked="" type="checkbox"/>		
<u>03</u>	<u>BRUNO H. F. AGUIAR</u>	<input checked="" type="checkbox"/>			<u>11</u>	<u>LUIZ E. DOS S. BONZAGA</u>	<input checked="" type="checkbox"/>		
<u>02</u>	<u>MARIO S. G. DE SOUZA</u>	<input checked="" type="checkbox"/>							

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	JOINVILLE EC	Equipe B:	Figueirense FC		
Competição: Campeonato Catarinense 2016 - Série A					
Cidade:	Joinville SC	Data:	03/02/2016 qua	Horário	21:45 h
Estádio:	Arena Joinville				
Resultado					
Arbitro:	Celio Amorim	Estado:	Santa Catarina		
A. Assist. 1:	Carlos Beckembrock	Estado:	Santa Catarina		
A. Assist. 2:	Eli Alves	Estado:	Santa Catarina		
4o. Arbitro:	Cinésio Mendes Junior	Estado:	Santa Catarina		

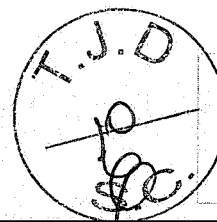
TITULARES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apeido	Doc. Identidade
1	182631	Agenor Detofol	Agenor	8082088066 RS
2	378661	Mario Sergio Gomes de Souza	Mario Sergio	54903355-5 SP
3	165939	Bruno Henrique Fortunato Aguiar	Bruno Aguiar	34054904 SP
4	190431	Rafael Ferreira Donato	Rafael Donato	21259620-98 BA
5	336832	Marinaldo dos Santos Oliveira	Naldo	14574837-50 BA
6	414486	Diego Jara Rodrigues	Diego	001746673 MS
7	332817	Willian Popp	Willian Popp	5308872 SC
8	293384	Anselmo de Moraes	Anselmo	34716642 SP
9	303030	Felipe Alves de Lima	Felipe Alves	002487302 RN
10	330972	Gustavo Affonso Sauerbeck	Gustavo Sauer	5318395-9 SC
11	321011	Welinton Junior Ferreira dos Santos	Welinton Junior	48825841-8 SP

SUPLENTES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apeido	Doc. Identidade
12	311346	Jhonatan Luiz da Siqueira	Jhonatan	7897640 SC
13	167070	Edson Ramos da Silva	Edson Ratinho	2487581 PB
14	326861	Victor Oliveira	Victor Oliveira	56677785 SP
15	327891	Danrlei Rosa dos Santos	Danrlei	2096784059 RS
16	394764	Carlos Eduardo Antonio dos Santos	Kadu	5612173 SC
17	335249	Italo Melo Oliveira	Italo	32292198 SE
18	359371	Luiz Carlos dos Santos Junior	Juninho	21747388-3 RJ
19	310316	Jonathan Fernando da Costa Ramos	Jonathan Ramos	104869319 PR
20	435624	Adriano Soares Filgueira	Adriano	3021375 DF
21	389378	Breno Henrique Vasconcelos Lopes	Breno	17030174 MG
22	411984	Luiz Felipe Costa Meneses	Luiz Meneses	2725501 DF
23	292517	Mariano Sebastian Tripodi	Tripodi	V532993-R DPF

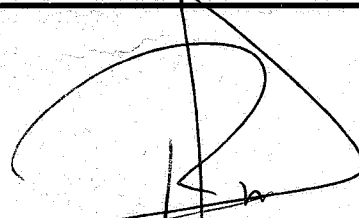
COMISSÃO TÉCNICA		
Função	Nome	Doc. Identidade
Treinador	Paulo Cesar Lopes de Gusmão	53595310 RJ
Aux. Técnico	Claudio Mirom Salenave Santiago	4041975709 RS
Prep. Físico	Flávio José Trevisan	CREF/SP 5210-G
Médico	Dr. André Barros Vilela de Farias	Ortopedista CRM/SC 8815
Massagista	Carlos Lincoln Zimmermann	RG 2274724-9 SC

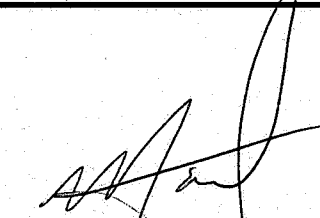


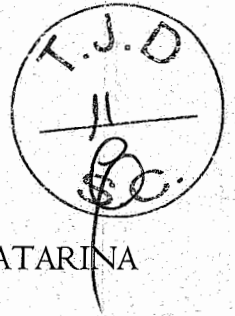
LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	Joinville E. C.	Equipe B:	Figueirense F. C.		
Competição: Campeonato Catarinense Série A 2016					
Cidade:	Florianópolis	Data:	03/02/2016	Horário:	21h45
Estádio:	Orlando Scarpelli				
Resultado:					
Arbitro:	Celio Amorim - ESP-CBF	Estado:	Santa Catarina		
A. Assist. 1:	Carlos Berkembrock - ESP-CBF	Estado:	Santa Catarina		
A. Assist. 2:	Eli Alves - CBF	Estado:	Santa Catarina		
4o. Arbitro:	Cinésio Mendes Junior	Estado:	Santa Catarina		
TITULARES					
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade	
30	338365	Jucemar De Oliveira Cordeiro Júnior	JUNIOR OLIVEIRA	231016676 / RJ	
2	178723	Leandro da Silva	LEANDRO SILVA	45.228.499-5 / SP	
3	137982	Marcos Roberto da Silva Barbosa	MARQUINHOS	26106893 / SP	
59	312015	Bruno Fabiano Alves	BRUNO ALVES	47.359-902-8 / SP	
6	358318	Marcos Pedroso	MARQUINHOS PEDROSO	5032774 / SC	
55	380325	Dener Gonçalves Pinheiro	DENER	6.818.484 / SC	
17	299925	Francisco Jackson Menezes Da Costa	JACKSON CAUCAIA	99010472265 / CE	
27	303718	Yago Felipe da Costa Rocha	YAGO	6.859.301 / SC	
7	380745	Clayton Da Silveira da Silva	CLAYTON	5.151.048-0 / SC	
11	324030	Luiz Eduardo dos Santos Gonzaga	DUDU	32.564.456-1 / SP	
86	165064	Everton Leandro dos Santos Pinto	EVERTON SANTOS	30921137 / SP	
SUPLENTES					
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade	
22	338625	Luan Polli Gomes	LUAN POLLI	54196132 / SC	
88	295587	Nirley da Silva Fonseca	NIRLEY	20.339.605-6 / RJ	
31	167360	Henrique Loureiro dos Santos	HENRIQUE	1340270196 / BA	
15	326522	Jefferson Nogueira Júnior	JEFFERSON	42.274.068-8 / SP	
21	184931	Luan Jose Niedzielski	LUAN	5084911 / SC	
5	308445	Bruno De Araujo Dybal	BRUNO DYBAL	44.666.451-0 / SP	
39	172110	Elias Constantino Pereira Filho	ELIAS	200426997 / RJ	
42	311358	Gustavo Ermel	ERMEL	3097820595 / RS	
77	336063	Guilherme de Queiroz Gonçalves	GUILHERME QUEIROZ	463859509 / SP	
COMISSÃO TÉCNICA					
Função	Nome	Doc. Identidade			
Treinador	Hudson Jose Coutinho	3.080.087 / SC			
Aux. Técnico	Antonio Carlos Guimarães	22308995 / SP			
Prep. Físico	Norberto de Carvalho Cabral Filho	3.201.026 / SC			
Médico	Cassio Alves Konrath	CRM/SC 19.344			
Fisioterapeuta	Genivaldo Costa	1.051.234-9 / SC			


Rafael Rodinei Machado
Supervisor de Futebol Profissional


Marcos Roberto da Silva Barbosa
Capitão da Equipe - 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

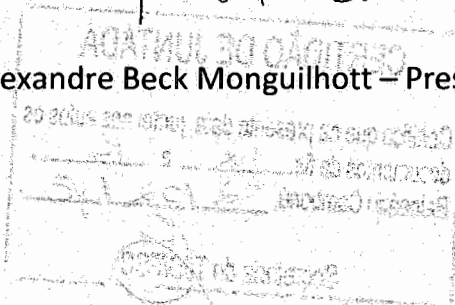
Processo n.º 008/2016

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 - Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 - Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2016.

Alexandre Beck Monguilhott – Presidente TJD/Fut/SC



TJD/Fut/SC - Cristiane

T.J.D.
12
SC.

De: Felipe Branco Bogdan <felbranco@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016 08:31
Para: TJD do Futebol SC
Assunto: PJD - Denúncias - Campeonato Catarinense Profissional Série A de 2016 - 2ª Rodada
Anexos: PJD16_J08_Brusque_Criciuma_violenta_atraso_descumprimento_FPG.docx; PJD16_J06_Camboriú_Chapecoense_desrespeito_atraso_MBC.doc; PJD16_J09_Joinville_Figueirense_desrespeito_violenta_FSP.docx

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, serve o presente para encaminhar denúncias referentes às partidas válidas pela 2ª Rodada do Campeonato Catarinense Profissional Série A de 2016.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

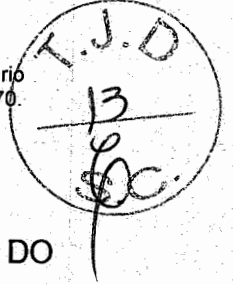
Felipe Branco Bogdan
Procurador-Geral de Justiça Desportiva



Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 008/2016

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão dos fatos ocorridos no jogo válido pelo Campeonato Catarinense Profissional de Futebol Série A de 2016, no dia 03.02.2016, na Arena Joinville, município de Joinville/SC, entre as equipes do Joinville E.C. e Figueirense F.C., oferecer **DENÚNCIA** em face de:

a) **WILLIAN POPP**, atleta do Joinville E.C., inscrito na CBF sob o nº 332.817, por **“reclamação acintosa contra a arbitragem dizendo as seguintes palavras “essa porra do caralho, é tudo contra o Joinville”, repetindo esta frase por duas vezes”**, sendo expulso de campo em razão da segunda advertência, conforme súmula da partida (fl.), incorrendo, assim, nas sanções do Art. 258 do CBJD:

“Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código.

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.

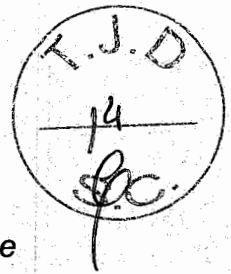
§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias à disciplina ou



Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.



à ética desportiva, para os fins deste artigo, sem prejuízo de outros:

II - desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar desrespeitosamente contra suas decisões.”

b) **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GONZAGA**, atleta do Figueirense F.C., inscrito na CBF sob o nº 324.030, por **“solar seu adversário na disputa da bola de forma temerária”**, sendo expulso de campo em razão da segunda advertência, conforme súmula da partida (fl.), incorrendo, assim, nas sanções do Art. 254 do CBJD:

“Art. 254. Praticar jogada violenta:

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.”

Ante todo o exposto, se requer, após o recebimento da presente denúncia, a citação do(s) denunciado(s) para, querendo, apresentar(em) defesa, bem como a produção de todos os meios de provas em Direito admitidos, para que ao final da instrução seja declarada a total procedência da denúncia com a condenação na forma proposta.

Balneário Camboriú, 10 de fevereiro de 2016.

Frederico Só Pereira

Procurador de Justiça Desportiva

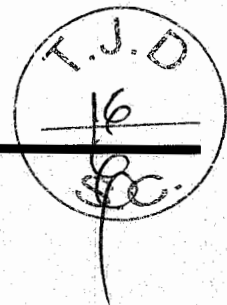
CERTIDAO

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia e/ou manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Balneário Camború, 12/02/16

A SECRETARIA

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 18:13
Para: 'presidencia@jec.com.br'; 'Roberto Pugliese Jr.';
felipetobar@pugliesegomes.com.br
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 008/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - WILLIAN POPP - 008-16.pdf; 008-16 PJD16_J09
_Joinville_Figueirense_desrespeito_violenta_FSP.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 008/16.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.

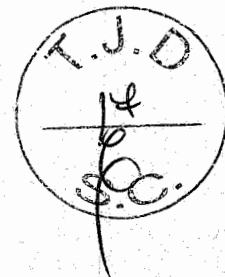
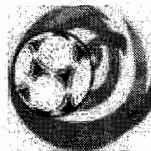
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária Adjunta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GONZAGA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriú, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 008/2016 EM TRAMITE

Comissão: 4º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

RENE ROTTA
FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS
HENRIQUE COSTA FILHO
RENAN MORESCO PIRATH
RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI

Data da Sessão: Dia 23 de Fevereiro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).

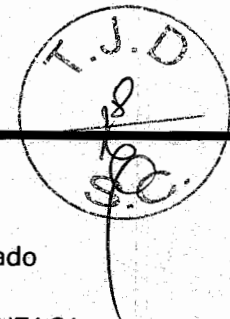
Indiciado: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GONZAGA

Nº CBF: 324030

Clube: FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GONZAGA, atleta do Figueirense F.C., inscrito na CBF sob o nº 324.030, por "solar seu adversário na disputa da bola de forma temerária", sendo expulso de campo em razão da segunda advertência, conforme súmula da partida (fl.), incorrendo, assim, nas sanções do Art. 254 do CBJD.

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 18:14
Para: Jurídico - FFC; 'diretoria@figueirense.com.br'; Rafael Machado
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 008/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GONZAGA - 008-16.pdf; 008-16 PJD16_J09
_Joinville_Figueirense_desrespeito_violenta_FSP.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 008/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.

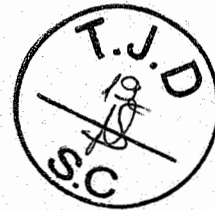
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária Adjunta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PENALIDADES TJD

NOME: **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GONZAGA**

CBF: 324030

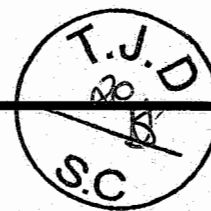
CLUBE FIGUEIRENSE

CATEGORIA: PROFISSIONAL

DATA	PROCESSO	ART.	PENA
25.02.14	018/14	258	01 JOGO SUSPENSÃO
(CAMPEONATO: CATARINENSE CHEVROLET SÉRIE A - JOGO: FIGUEIRENSE X AVAÍ - DATA DO JOGO: 16/02/14) - RECURSO - EFEITO SUSPENSIVO NÃO CONCEDIDO.			
10.03.14	RECURSO 018/14		- NEGADO PROVIMENTO.
<u>20/01/15 - CFE DCO/FCF O ATLETA CUMPRIU A PENALIDADE</u>			

TJD/Fut/SC - Cristiane

008



De: Jurídico - FFC <juridico@figueirense.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 17:32
Para: 'TJD/Fut/SC - Cristiane'
Assunto: Ausencia de recebimento de emails

Cristiane,

Reitero o não recebimento de qualquer email do TJD/SC, desde 15/02/2016.

Os 03 emails cadastrados não receberam qualquer citação. Falamos com o nosso técnico de TI, que nos disse que provavelmente o problema deve estar no seu email.

Att'

Francine Cordeiro

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Departamento Jurídico

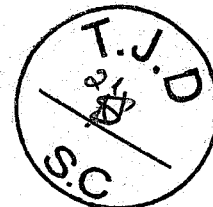
Fone/Fax: 55 (48) 3878-3956

SAT - 0800.726.3956

www.figueirense.com.br

TJD/Fut/SC - Cristiane

De: Roberto J. Pugliese Jr. <pugliesejr@pugliesegomes.com.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 14:13
Para: TJD
Assunto: Pedido de preferência
Anexos: TJD - Exibição de DVD.pdf



Prezada Cristiane;

Segue pedido de preferência dos processos de hoje do Joinville.

Atenciosamente;

ROBERTO PUGLIESE JR.

Gerente Jurídico

Joinville E. C.

juridico@jec.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR AUDITOR PRESIDENTE
DA 4ª. COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESportiva DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.**

Processos n. **011/2016** e **008/2016**;

JOINVILLE ESPORTE CLUBE, através de seu advogado, **Roberto J. Pugliese Jr.**, inscrito na OAB/SC sob n. 16.399, comparece perante Vossa Excelência, para, na forma que determinam os **arts. 56, 65 e 66 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva**, requerer seja permitida a exibição de prova de vídeo-teipe, através de DVD ou imagens colhidas na internet, na solenidade designada para amanhã, a fim de comprovar a realidade dos fatos, em razão das indevidas acusações de prática de infração aos arts. 258 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pelo atleta **Willian Popp**.

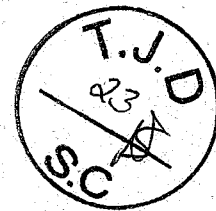
Requer ainda, seja concedida a preferência para julgamento dos presentes, seguindo o que lhe é facultado pelo **parágrafo primeiro do art. 120 do CBJD**, posto que os Denunciados e seu Procurador residem fora da sede desta Colenda Comissão.

Nestes termos,
Aguarda deferimento;

Joinville, 22 de fevereiro de 2016;



ROBERTO J. PUGLIESE JR.
OAB/SC 16.399



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Proc 008/16

CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo instrumento de procuração para o ano de 2016, dos clubes: JOINVILLE FUTEBOL CLUBE e FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2016.

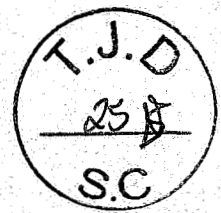

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



CD

PROVA

AUDIO-VISUAL.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

4º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

**Ata de Julgamento do dia 23/02/2016
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 004/2016**

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 4ª Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente René Elias Rotta, Fabrício Mendes dos Santos, Henrique Costa Filho, Renan Moresco Pirath e Rodrigo Contini Cavagnoli, a secretária Cristiane Carvalho da Silva. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

7 - PROCESSO 008/2016 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **FABRICIO MENDES DOS SANTOS**

JOGO: **JOINVILLE x FIGUEIRENSE**
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A

DENUNCIADO(S):

1 WILLIAN POPP

13/04/1994

PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

WILLIAN POPP, atleta do Joinville E.C., inscrito na CBF sob o nº 332.817, por "reclamação acintosa contra a arbitragem dizendo as seguintes palavras "essa porra do caralho, é tudo contra o Joinville", repetindo esta frase por duas vezes", sendo expulso de campo em razão da segunda advertência, conforme súmula da partida (fl.), incorrendo, assim, nas sanções do Art. 258 do CBJD.

DECISÃO COMISSÃO:

FOI APRESENTADO UM CD COM PROVA AUDIO-VISUAL (JOINVILLE E.C.). DEFENSOR: DR. ROBERTO J. PUGLIESI JR. --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, E POR MAIORIA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE ABSOLVENDO O DENUNCIADO, EM RAZÃO DE TER SIDO EXCLUÍDO DA PARTIDA PELO SEGUNDO CARTÃO AMARELO. DIVERGINDO O AUDITOR RENAN MORESCO PIRATH QUE JULGA PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA APLICAR A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 258 DO CBJD.

DENUNCIADO(S):

2 LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GONZAGA 21/04/1990

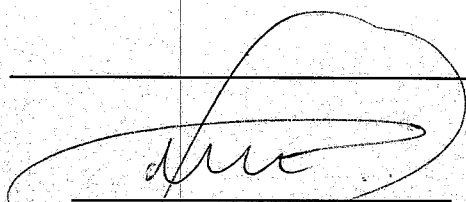
PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

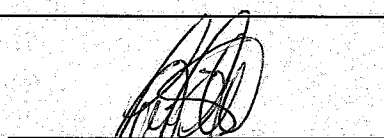
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GONZAGA, atleta do Figueirense F.C., inscrito na CBF sob o nº 324.030, por "solar seu adversário na disputa da bola de forma temerária", sendo expulso de campo em razão da segunda advertência, conforme súmula da partida (fl.), incorrendo, assim, nas sanções do Art. 254 do CBJD.

DECISÃO COMISSÃO:

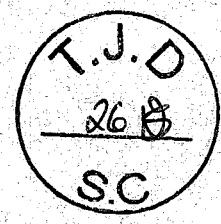
FOI APRESENTADO UM PEN DRIVE COM PROVA AUDIO-VISUAL (FIGUEIRENSE). DEFENSOR: DR. RENATO DE BRITO. --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, E POR MAIORIA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE ABSOLVENDO O DENUNCIADO, EM RAZÃO DE TER SIDO EXCLUÍDO DA PARTIDA PELO SEGUNDO CARTÃO AMARELO.

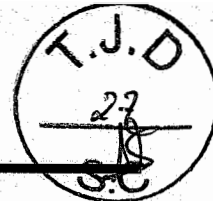


René Elias Rotta
Auditor Presidente da 4ª CD



Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/6/USC





TJD/Fut/SC - Cristiane

De: Fred Curi <fredcuri@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 13:07
Para: TJD do Futebol SC
Assunto: Fwd: Recursos
Anexos: PJD16_P009_Camboriu_Avaí_Atleta_Agressão_RECORSO_CFBC.doc; PJD16_P011_Criciúma_Joinville_Técnico_ofensa_RECORSO_CFBC.doc; PJD16_P010_Chapecoense_Guarani_Técnico_ofensa_RECORSO_CFBC.doc; PJD16_P006_Camboriu_Chapecoense_Atleta_Ofensa_RECORSO_CFBC.doc; PJD16_P008_Joinville_Figueirense_Atleta_Desrespeito_RECORSO_CFBC.doc

Cris, seguem os recursos referentes à sessão da terça-feira passada,

Atenciosamente

Curi

----- Mensagem encaminhada -----

De: Fred Curi <fredcuri@gmail.com>
Data: 26 de fevereiro de 2016 12:26
Assunto: Recursos
Para: Felipe Branco Bogdan <felbranco@gmail.com>

Felipe, seguem os recursos referentes à sessão da terça-feira passada.

Atenciosamente

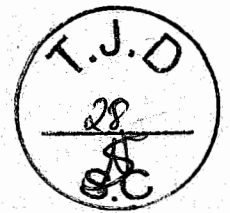
Carlos Curi



Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO
DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DE SANTA CATARINA**

Proc. nº 008/2016.

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, atuante junto a este Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais, irresignada com o teor da r. decisão proferida em 23/02/16, nos supracitados autos, vem, respeitosamente, perante V. Sa., com fulcro nos arts. 136 e ss. do CBJD, interpor **RECURSO**, pelas razões que seguem, pugnando pela remessa à apreciação da Superior Instância, para que, após as formalidades de praxe, seja declarado o seu integral provimento, por ser de inteira **JUSTIÇA!**

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2016.

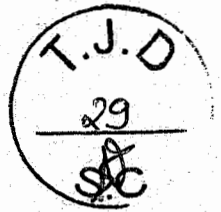
Carlos Frederico Braga Curi
Procurador de Justiça Desportiva



Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

Proc. nº 008/2016.

**Origem: 4ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do
Futebol de Santa Catarina.**

Recorrente: Procuradoria de Justiça Desportiva.

Recorridos: WILLIAN POPP

Senhores Auditores,

1) O(s) Recorrido(s) foi(ram) alvo de denúncia por parte desta Procuradoria Especializada, sob os seguintes termos:

“WILLIAN POPP, atleta do Joinville E.C., inscrito na CBF sob o nº 332.817, por "reclamação acintosa contra a arbitragem dizendo as seguintes palavras "essa porra do caralho, é tudo contra o Joinville", repetindo esta frase por duas vezes", sendo expulso de campo em razão da segunda advertência, conforme súmula da partida (fl.), incorrendo, assim, nas sanções do Art. 258 do CBJD”

Levado a julgamento em data de 23.02 do corrente ano o referido processo, a respeitável 4ª Comissão Disciplinar por maioria viu por bem condenar ambos os Recorrido, proferindo decisão nos seguintes termos:

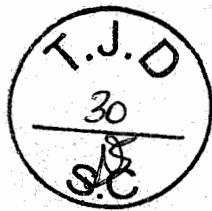
“POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, E POR MAIORIA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE ABSOLVENDO O DENUNCIADO, EM RAZÃO DE TER SIDO EXCLUÍDO DA PARTIDA PELO SEGUNDO CARTÃO AMARELO. DIVERGINDO O AUDITOR RENAN MORESCO PIRATH QUE JULGA PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA APLICAR A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 258 DO CBJD.”



Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.



Inicialmente cumpre destacar que a súmula e demais documentos da partida gozam da presunção de "*juris tantum*" de veracidade, atribuída pela letra do artigo 58 do CBJD;

Surpreende a esta Procuradoria o resultado do julgamento do caso em comento, haja vista a produção de prova audiovisual torna patente que o atleta denunciado proferiu palavras ao árbitro em tom agressivo (sem áudio), porém a absolvição deu-se apenas por tratar-se de segunda advertência;

A questão de tratar-se de segundo amarelo deve ser desconsiderada quando a conduta está evidenciada nos autos, em clara e objetiva defesa do Desporto;

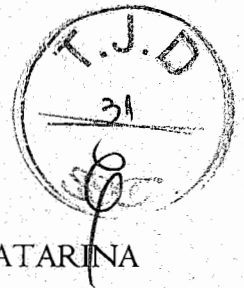
Cediço é que a Procuradoria tem a obrigação de denunciar todas as condutas antidesportivas de que tem conhecimento, inclusive se fujam do conhecimento do árbitro da partida, inaceitável pensar que em caso de segunda advertência fica afastado a possibilidade de aplicação da sanção;

Resta claro, que tal decisão não representa a melhor aplicação da legislação desportiva ao caso concreto, posto que nega vigência aos princípios embaixadores do presente recurso e, mormente, ao art. 58 do CBJD. Pelas razões aventadas, pugna esta Procuradoria Especializada, pela reforma do supracitado *decisum* para reformar a r. decisão, aplicando a cada um dos Recorridos as penas do art. 258 do CBJD, de forma individual, autônoma e independente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Frederico Braga Curi
Procurador de Justiça Desportiva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 008/16

R.H.

Tempestivo e dispensado o preparo, recebo o presente recurso.

Nomeio o Relator o Auditor MÁRCIO LUIZ MARTINS.

Intime-se o recorrido para contrarrazões.

Inclua-se o feito na pauta, com as comunicações de praxe ao recorrido e a Procuradoria.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 29 de fevereiro de 2016.

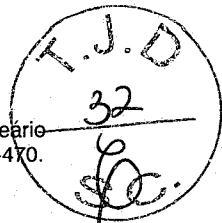
Alexandre Beck Monguilhott – Presidente TJD/Fut/SC



Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina - PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina - esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.



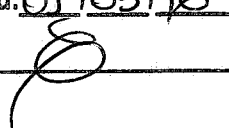
**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO
DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DE SANTA CATARINA**

Proc. nº 008/2016.

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA, atuante junto a este Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais, irresignada com o teor da r. decisão proferida em 23/02/16, nos supracitados autos, vem, respeitosamente, perante V. Sa., com fulcro nos arts. 136 e ss. do CBJD, interpor **RECURSO**, pelas razões que seguem, pugnando pela remessa à apreciação da Superior Instância, para que, após as formalidades de praxe, seja declarado o seu integral provimento, por ser de inteira **JUSTIÇA!**

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2016.


Carlos Frederico Braga Curt
Procurador de Justiça Desportiva

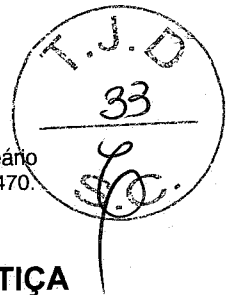
Tribunal de Justiça Desportiva
Baln. Camboriú. 01/03/16




Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

Proc. nº 008/2016.

Origem: 4ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Recorrente: Procuradoria de Justiça Desportiva.

Recorridos: WILLIAN POPP

Senhores Auditores,

1) O(s) Recorrido(s) foi(ram) alvo de denúncia por parte desta Procuradoria Especializada, sob os seguintes termos:

“WILLIAN POPP, atleta do Joinville E.C., inscrito na CBF sob o nº 332.817, por "reclamação acintosa contra a arbitragem dizendo as seguintes palavras "essa porra do caralho, é tudo contra o Joinville", repetindo esta frase por duas vezes", sendo expulso de campo em razão da segunda advertência, conforme súmula da partida (fl.), incorrendo, assim, nas sanções do Art. 258 do CBJD”

Levado a julgamento em data de 23.02 do corrente ano o referido processo, a respeitável 4ª Comissão Disciplinar por maioria viu por bem condenar ambos os Recorrido, proferindo decisão nos seguintes termos:

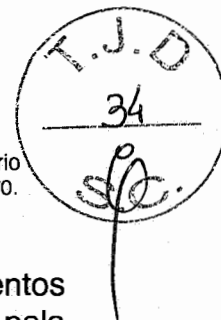
“POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, E POR MAIORIA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE ABSOLVENDO O DENUNCIADO, EM RAZÃO DE TER SIDO EXCLUÍDO DA PARTIDA PELO SEGUNDO CARTÃO AMARELO. DIVERGINDO O AUDITOR RENAN MORESCO PIRATH QUE JULGA PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA APLICAR A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 258 DO CBJD.”



Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.



Inicialmente cumpre destacar que a súmula e demais documentos da partida gozam da presunção de “*juris tantum*” de veracidade, atribuída pela letra do artigo 58 do CBJD;

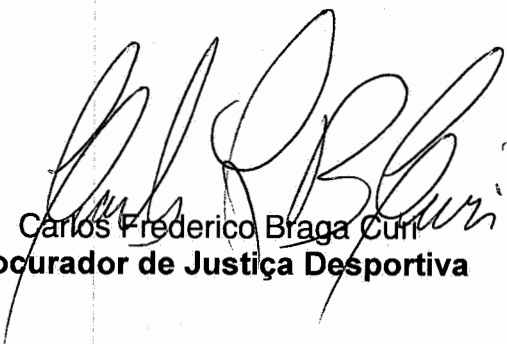
Surpreende a esta Procuradoria o resultado do julgamento do caso em comento, haja vista a produção de prova audiovisual torna patente que o atleta denunciado proferiu palavras ao árbitro em tom agressivo (sem áudio), porém a absolvição deu-se apenas por tratar-se de segunda advertência;

A questão de tratar-se de segundo amarelo deve ser desconsiderada quando a conduta está evidenciada nos autos, em clara e objetiva defesa do Desporto;

Cediço é que a Procuradoria tem a obrigação de denunciar todas as condutas antidesportivas de que tem conhecimento, inclusive se fujam do conhecimento do árbitro da partida, inaceitável pensar que em caso de segunda advertência fica afastado a possibilidade de aplicação da sanção;

Resta claro, que tal decisão não representa a melhor aplicação da legislação desportiva ao caso concreto, posto que nega vigência aos princípios embasadores do presente recurso e, mormente, ao art. 58 do CBJD. Pelas razões aventadas, pugna esta Procuradoria Especializada, pela reforma do supracitado *decisum* para reformar a r. decisão, aplicando a cada um dos Recorridos as penas do art. 258 do CBJD, de forma individual, autônoma e independente.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2016.


Carlos Frederico Braga Curt
Procurador de Justiça Desportiva



TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 3 de março de 2016 17:04
Para: 'Roberto J. Pugliese Jr.'; felipetobar@pugliesegomes.com.br;
'presidencia@jec.com.br'; Paulo Hoffmann
Assunto: Recurso 008/16 - Vistas, prazo para contrarrazões
Anexos: Proc. 008-16 - Joinville x Figueirense - Catarinense Série A.pdf

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, **INTIMO-O**, do Recurso interposto pela PGJD nos Autos 008/16, abrindo o prazo de **03 (três) dias para apresentar as contrarrazões.**

Para tanto, segue anexo.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com

T.J.D.
37
SD

TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2016 15:57
Para: 'Roberto J. Pugliese Jr.'; felipetobar@pugliesegomes.com.br;
'presidencia@jec.com.br'; Paulo Hoffmann; Felipe Branco Bogdan
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - JULGAMENTO RECURSO 008/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - WILLIAN POPP - RECURSO 008-16.pdf

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, **INTIMO-OS**, da data de julgamento do **Recurso 008/16, que se realizará em 10/03/16, às 19 horas**, na sede da FCF, conforme anexo.

O processo está disponível no site: <http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR OS INTERESSADOS.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com